



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.939.267 de 27/04/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em 26/04/2023, protocolado sob nº 1.943.993, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.939.267** e averbado no registro nº 1.920.834 de 10/05/2022 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 27 de abril de 2023

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Valmir Inacio dos Santos

Escrevente Autorizado

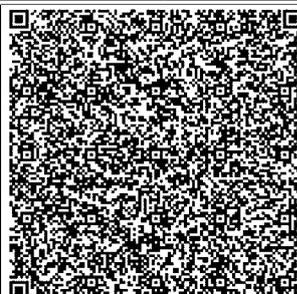
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 73,60	R\$ 20,94	R\$ 14,32	R\$ 3,88	R\$ 5,04
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,54	R\$ 1,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,86



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsps.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00210903641039216



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1136544TIEF000015931DE23I

Protocolo nº 1.943.993 de 26/04/2023 às 13:21:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.939.267** em **27/04/2023** e averbado no registro nº 1.920.834 de 10/05/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 73,60	RS 20,94	RS 14,32	RS 3,88	RS 5,04	RS 3,54	RS 1,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 122,86

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA
CNPJ/MF nº 28.851.767/0001-43

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2023
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Assembleia realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal nº 01/2023 encerrada às 15h do dia 20 de abril de 2023, encaminhada pela **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Administradora"), com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065.

2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante envio da Consulta Formal nº 01/2023, encaminhada em 21 de março de 2023 ("Consulta Formal"), nos termos do Regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA** (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), do artigo 19, § 2º, da Instrução Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, ("CVM" e "Instrução CVM 472", respectivamente). A Consulta Formal também foi publicada nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

3. **PRESENCAS:** Os cotistas representando 34,12 % (trinta e quatro vírgula doze por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto encaminharam cartas em resposta à Consulta Formal, conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Presidente:** Eveline Carabeli
Secretária: Valesca Menezes de Souza

5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em pauta ordinária:

- (i) Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em pauta extraordinária:

- (ii) Autorização para que o informe de rendimentos não seja mais enviado por via física pelos correios, passando a ser enviado aos cotistas exclusivamente

Protocolo nº 1.943.993 de 26/04/2023 às 13:21:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.939.267** em **27/04/2023** e averbado no registro nº 1.920.834 de 10/05/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 73,60	RS 20,94	RS 14,32	RS 3,88	RS 5,04	RS 3,54	RS 1,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 122,86

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA
CNPJ/MF nº 28.851.767/0001-43

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2023
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

por meio digital.

(iii) Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo ("Comitê"), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo.

- Candidato 1: Cooperativa Central de Crédito do Espírito Santo, representado por Alecsandro Casassi
- Candidato 2: Gil Gonçalves Azeredo
- Candidato 3: Unimed Vitória Cooperativa de Trabalho Médico, representado por Jean Pierre David De Oliveira

6. DELIBERAÇÕES: Recebidos e apurados os votos:

Em pauta ordinária:

(i) 99,72% (noventa e nove vírgula setenta e dois por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em pauta extraordinária:

(ii) 100% (cem por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** que o informe de rendimentos não seja mais enviado por via física pelos correios, passando a ser enviado aos cotistas exclusivamente por meio digital.

(iii) Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo ("Comitê"), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo.

(a) Membros indicados pelos cotistas do Fundo:

16/2

Protocolo nº 1.943.993 de 26/04/2023 às 13:21:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.939.267** em **27/04/2023** e averbado no registro nº 1.920.834 de 10/05/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 73,60	RS 20,94	RS 14,32	RS 3,88	RS 5,04	RS 3,54	RS 1,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 122,86

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA
CNPJ/MF nº 28.851.767/0001-43

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2023
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

99,61% (noventa e nove virgula sessenta e um por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela **aprovação** do candidato Unimed Vitória Cooperativa de Trabalho Médico, representado por Jean Pierre David De Oliveira (candidato 03), como membro titular.

99,53% (noventa e nove virgula cinquenta e três por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela **aprovação** do candidato Cooperativa Central de Crédito do Espírito Santo, representado por Alecsandro Casassi (candidato 02), como membro titular.

Portanto, como a eleição contou com 3 (três) candidatos por parte dos cotistas do Fundo, apenas 2 (dois) membros serão eleitos titulares, sendo o terceiro mais votado nomeado como suplente. Dessa forma, o candidato Gil Gonçalves Azeredo, terceiro candidato mais votado pelos cotistas do Fundo, com 73,19% (setenta e três vírgula dezenove por cento) votos dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto, irá figurar como membro suplente do Comitê.

(b) Membros indicados pela Administradora do Fundo:

1. Eveline Carabeli (titular); e
2. Valesca Menezes de Souza (suplente).

O Comitê será composto, sempre em número ímpar, por até 3 (três) membros titulares, sendo que deverão fazer parte, durante toda a vigência do Comitê, os seguintes membros: a Instituição Administradora; e (ii) 2 (dois) membros titulares e seus suplentes indicados pelos cotistas do Fundo, nos termos do Art. 6º do Regimento Interno do Comitê que é parte integrante do Regulamento do Fundo.

Os membros eleitos ao Comitê deverão assinar os documentos necessários para tomarem posse de seus cargos, nos termos do Parágrafo Segundo do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê: (a) do respectivo termo de posse, onde serão declarados

Protocolo nº 1.943.993 de 26/04/2023 às 13:21:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.939.267 em 27/04/2023 e averbado no registro nº 1.920.834 de 10/05/2022 neste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 73,60	RS 20,94	RS 14,32	RS 3,88	RS 5,04	RS 3,54	RS 1,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 122,86

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA
CNPJ/MF nº 28.851.767/0001-43

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2023
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

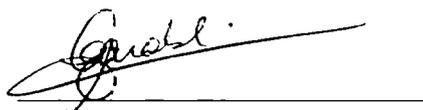
cumpridos todos os requisitos para o preenchimento do cargo; (b) do termo de confidencialidade e não competição, onde se comprometerão em manter confidenciais informações sigilosas a que eventualmente venham a ter acesso; e (c) termo de adesão à política de negociação de ativos da Administradora do Fundo.

Os membros do Comitê são eleitos com mandato de 1 (um) ano, admitindo-se a reeleição, devendo a mesma ocorrer quando da realização de assembleia geral ordinária que deliberar a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo.

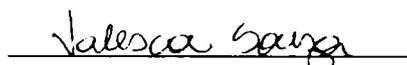
7. **AUTORIZAÇÃO:** Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Consulta Formal, conforme prazos e condições ali definidos.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinado por mim Secretário e pelo Presidente.

São Paulo, 20 de abril de 2023.



Eveline Carabeli
Presidente



Valesca Menezes de Souza
Secretária